



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PARECER Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000012/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do município de Arame-MA.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Administrativo nº 00000012/2022 encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre Chamada Publica Nº 001/2022, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do município de Arame-MA.

II- ANÁLISE JURÍDICA

A análise da Chamada Publica mediante exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e demais normas pertinentes, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, não vinculativo da Autoridade Competente.

Visto que a presente Chamada Pública, atende aos requisitos e exigências legais, e nos autos foi juntado o Projeto Básico.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários e que o ordenador de despesas autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do contrato (Chamada Publica nº 001/2022 foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original da Chamada Publica nº 001/2022, foi rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus requisitos, em atenção em atenção ao disposto no art. 26, § 1º, da RESOLUÇÃO FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Em 10/03/2022 até o dia 30/03/2022, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nova s/n- Centro de Arame-MA, para recebimento dos envelopes de documentação, e em seguida a Comissão Permanente de Licitação, decidiu declarar os 30 (trinta) agricultores vencedores da Chamada Pública, sendo eles (as): ACLEDISON DE AMORIM SOUSA, CPF 067.745.863-09 no valor total de R\$ 16.276,10 (dezesesseis mil e duzentos e setenta e seis reais e dez centavos); ALBERTO PEREIRA SOARES, CPF 536.305.991-68 no valor total de R\$ 16.387,75 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); ANTONIO AMORIM PINTO, CPF 739.081.423-34, no valor total de R\$ 16.551,25 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); ANTONIO DOS SANTOS PINTO, CPF 029.847.003-92, no valor total de R\$ 16.898,45 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); ANTONIO SOARES NUNES, CPF 481.528.202-10 no valor total de R\$ 16.261,15 (dezesesseis mil e duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos); ARMANDO FRANÇA GOMES NETO, CPF 017.113.193-25 no valor total de R\$ 16.807,70 (dezesesseis mil e oitocentos e sete reais e setenta centavos); ERIVALDO GERONIMO DA SILVA, CPF 017.262.473-84 no valor total de R\$ 16.365,50 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); EZEQUIAS LEITE, CPF 403.066.403-25 no valor total de R\$ 16.191,20 (dezesesseis mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos); FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE CARVALHO, CPF 258.161.873-68 no valor total de R\$ 16.985,40 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF 249.946.182-91 no valor total de R\$ 16.895,05 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e cinco



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



reais e cinco centavos); FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS, CPF 020.365.663-67 no valor total de R\$ 16.384,60 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SALGUERO, CPF 070.362.713-96, , ARMANDO FRANÇA GOMES NETO, CPF 017.113.193-25, ERIVALDO GERONIMO DA SILVA, CPF 017.262.473-84, EZEQUIAS LEITE, CPF 403.066.403-25, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE CARVALHO, CPF 258.161.873-68, JOSETE EVANGELISTA RESENTE DE SOUSA, CPF 016.682.893-93 no valor total de R\$ 16.390,25 (dezesesseis mil e trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); JOSE CESAR CHAGAS SOARES, CPF 504.843.033-68 no valor total de R\$ 16.732,90 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos); FRANCISCO EDINALDO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF 244.506.342-68 no valor total de R\$ 16.216,70 (dezesesseis mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos); JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, CPF 216.170.663-20 no valor total de R\$ 16.732,95 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos); JOSÉ RIBAMAR SOUSA ALBUQUERQUE, CPF 106.334.803-04 no valor total de R\$ 15.928,15 (quinze mil e novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos); LUCIARA DOS SANTOS SILVA, CPF 081.203.333-73 no valor total de R\$ 16.737,40 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); MILENA OLIVEIRA ALVES, CPF 075.143.503-14 no valor total de R\$ 16.511,70 (dezesesseis mil e quinhentos e onze reais e setenta centavos); ORISVALDO GERONIMO DA SILVA, CPF 075.143.503-14 no valor total de R\$ 16.668,50 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); PAULO ROBERTO DOS SANTOS NUNES, CPF



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



041.169.693-97 no valor total de R\$ 15.698,95 (quinze mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); RONALDO DE QUEIROS OLIVEIRA, CPF 066.998.333-08 no valor total de R\$ 17.399,80 (dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); RONIEL SANTOS LIMA, CPF 039.022.623-89, no valor total de R\$16.379,65 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); ROSIMAR CARNEIRO OLIVEIRA, CPF 617.844.193-20, no valor total de R\$ 16.639,25 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); SEBASTIÃO FRANÇA DOS SANTOS, CPF 027.243.253-97, no valor total de R\$ 15.867,45 (quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); VICENTE DE PAULA SILVA, CPF 197.128.803-97, no valor total de R\$ 15.758,65 (quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); ZONDANAIDE PEREIRA NAVA, CPF 831.784.223-15 no valor total de R\$ 16.361,60 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); ANTONIO BRAGA PEREIRA, CPF 365.626.023-00, no valor total de R\$ 16.124,35 (dezesesseis mil e cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); DONIZETE SOUSA GUAJAJARA, CPF 055.140.773-57, no valor total de R\$ 15.978,05 (quinze mil e novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos); RAIMUNDO RIBEIRO SILVA, CPF 125.517.243-68, no valor total de R\$ 16.032,00 (dezesesseis mil e trinta e dois reais), sendo assim o valor geral de R\$ 490.892,55 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

O julgamento atentou à regra contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise e consequente julgamento da habilitação, certificou que os agricultores, preencheram os requisitos previstos no Edital de Licitação da (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022), ocorrendo que os preços ofertados encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação dos projetos de venda.

III- CONCLUSÃO

Diante o exposto, OPINO pela Homologação da presente Chamada Pública nº 001/2022 restrita aos aspectos jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido em sua fase interna.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Recomenda esta assessoria jurídica:

- a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato. (Portal da Transparência e SACOP).
- b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato quando da instrumentalização do mesmo.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Arame – MA, 08 de abril de 2022

Anderson Mota Brito

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 18.548